

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS****EDITAL n.º 278/2017**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES, DECORRENTE DA VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. (ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES (ART. 8º DA LEI N. 11.101/05).**

Por ordem da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Dra. Fabiane Krutzmann Schapinsky, com base no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, FAÇO SABER aos credores e quaisquer terceiros interessados, que nos autos de **Recuperação Judicial de DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.759.522/0001-95, com sede a Rua Treze de Maio, nº 138, Pinhais, PR, CEP 83323-170, que perante este Juízo tramitam sob n. **0002981-86.2017.8.16.0033**, o Sr. Administrador Judicial, Lincoln Taylor Ferreira, apresentou a relação de credores abaixo contida, decorrente da verificação administrativa dos créditos submetidos à recuperação judicial. O acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação será disponibilizado de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 17h00, exceto dias não úteis (assim considerados de acordo com o calendário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), no endereço Av. Marechal Deodoro, n. 869, cjs. 403/404, Curitiba, Paraná, CEP 80060- 010. Ficam intimados, ainda, as Recuperandas e seus sócios, os credores e o Ministério Público acerca do **prazo de 10 (dez) dias úteis** disposto no art. 8º da Lei de Recuperação Judicial para, querendo, apresentar impugnação à relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

**RELAÇÃO DE CREDORES**

**CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS:**NÃO CONSTA. **CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 338.960,58; Valor Total Classe II: R\$ 338.960,58; **CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** A CASA DO TAPEC - REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA R\$ 10.710,60; AA FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 12.722,12; ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA R\$ 5.385,71; ACO IDEAL LTDA R\$ 3.195,13; ALVORADA - AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA. R\$ 621,68; ASTEC R\$ 91.533,39; AUTOTRAVI - AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA. R\$ 1.714,53; BANCO BRADESCO S/A R\$ 770.682,59; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 976.317,44; BANCO SANTANDER R\$ 177.198,99; BERLINERLUFT DO BRASIL LTDA R\$ 3.870,00 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 651.112,66; DIGIMEC - DIGIMEC CONTROLES E SISTEMA LTDA R\$ 858,47; DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E AÇOS LTDA R\$ 7.597,31; DM CORRENTES - DM CORRENTES COML D ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA R\$ 1.357,44; GL ELETRO - ELETR - GL ELETRO - ELETRONICOS LTDA. R\$ 1.018,16; INOVA SISTEMAS - INOVA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA R\$ 2.058,66; ISOESTE - ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERMICOS LTDA R\$ 32.724,48; ITAU UNIBANCO HOLDING S/A R\$ 319.516,37; JAMEF ENCOMENDA - JAMEF TRANSPORTES LIMITA R\$ 1.253,57; LENZE BRASIL - LENZE BRASIL AUTOMACAO LTDA R\$ 2.369,18; LUCCHI LTDA - LUCCHI LTDA R\$ 713,00; MASTIFLEX - IND -MASTIFLEX - INDUSTRIA DE SELANTES E MASSAS LTDA R\$ 4.568,94; MBP ISOBLOCK - MBP ISOBLOCK SISTEMAS TERMOISOLANTES S/A R\$ 33.138,31; METALURGICA ANGELIN LTDA R\$ 19.528,65; MULTIAÇOS IND COM R\$ 50.347,39; PLANALTO ENCOMENDAS LTDA R\$ 702,68; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA R\$ 2.214,52; PROJELMEC - VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 20.029,74; REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA R\$ 1.087,81; REI DAS ESPUMAS - REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA R\$ 2.573,33; RODINATO - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R\$ 1.076,90; SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA R\$ 7.150,09; SEW EURODRIVE BRASIL R\$ 3.851,24; SIEMENS LTDA R\$ 11.851,16; V. L FERRAMENTAS - DYNATHANER BORGES DE FREITAS R\$ 772,00 ; V.S SUPRIMENTOS COMUNICAÇÃO VISUAL R\$ 1.638,00; VINICIUS LUIZ DE CAMPOS R\$ 579,00; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A R\$ 25.957,16; WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.542,00; Valor total Classe III:R\$ R\$ 3.265.140,40; **CLASSE IV –**



**CREDORES QUALIFICADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
: AYVORE SOLUÇÕES QUIMICAS LTDA R\$ 640,00; BRAFILTROS - BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA – ME R\$ 20.797,41; C. AICHNER COBRANÇA E CADASTRO LTDA R\$ 225.511,77; DIFUSTHERM INDUSTRIAL DE METAIS EIRELI – EP R\$ 1.741,00; F B C - F B C FABRICA BRASILEIRA DE CATALIZADORES LTDA ME R\$ 1.350,00; FIXOTRAVAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS INDUSTRIAS LTDA ME R\$ 640,00; FUROREAL - FUROREAL COMERCIO DE CHAPAS LTDA R\$ 1620,00; HPS MECATROL - HPS MECATROL ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA – ME R\$ 34.500,00; HYGRO THERM - HYGRO - THERM COMERCIAL E TECNICA LTDA – EPP R\$ 1.725,00; ITAPETI R\$ 42.800,00; MAKROFER - COME -MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA – EPP R\$ 2.452,00; METAL COLOMBO - METAL COLOMBO LTDA ME R\$ 675,00; METALURGICA METALMAP LTDA R\$ 2.825,00; ; P.S COMBUSTAO - P.S PRODUTOS E SOLUCOES PARA COMBUSTAO LTDA – ME R\$ 5.111,00; R.K.B INDUSTRIAL LTDA – EPP R\$ 2.038,67; RODOSUL - P.F.X TRANSPORTES LTDA – ME R\$ 6.390,00; STEELPAPER - ECHOPET AMBIENTAL DO BRASIL LTDA – EPP R\$ 990,99; TECNO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP R\$ 14.601,51; TORNEARIA SZCZEPANIK LTDA – EPP R\$ 2.016,32; VMF INDU E COM DE CONTROLES LTDA R\$ 845,26; WISE TRANSFORMADORES LTDA R\$ 1.008,80. Valor total classe IV: R\$ 370.279,73; **TOTAL GERAL** – R\$ 3.974.380,71. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pinhais, aos trinta dias do mês de outubro de 2017 (30/10/2017), eu, LINCOLN TAYLOR FERREIRA, o fiz digitar e subscrevi.

**LINCOLN TAYLOR FERREIRA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/PR 26.367**

